



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3289/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que viabilize uma cobertura para a área das ambulâncias (192) no Pronto de Socorro Afonso Ramos, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que viabilize uma cobertura para a área das ambulâncias (192) no Pronto de Socorro Afonso Ramos, neste município.

Justificativa:

Atualmente o local não conta com cobertura. Os funcionários e as ambulâncias ficam expostos ao clima.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTÓCOLO 7029/2021 - 11/11/2021 13:45